



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 090/2016**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 090/2016, após a análise do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 e do referido Edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período entre **04/07/2016 a 06/07/2016**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente.ufsm@gmail.com**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao indeferimento da isenção que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 ó Candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO

| |
|--------------------------------|
| FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA |
| VINICIUS MIRANDA DE SOUZA |

2 ó Candidatos que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| ARTHUR DA SILVEIRA PRUDENTE | NIS não cadastrado |
| HELENITA DALVA KONIG DA SILVEIRA | NIS não é da pessoa informada |
| JOICE DE JESUS LEMOS | NIS não é da pessoa informada |
| TATIELE LACERDA DA SILVA | NIS não cadastrado |

Santa Maria, 01 de julho de 2016.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria